de 12 (doze) meses, tendo início em 06/08/2021 e se encerrando em 06/08/2022, nos termos do Plano de Trabalho, em anexo; 2 - ALTERAÇÃO no Plano de Aplicação, Cronograma Físico e Execução do Objeto e, Cronograma de Desembolso, conforme Plano de Trabalho, em anexo, sem alteração no valor total do repasse do recurso financeiro; DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021. ASSINAM: PELO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista. PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE – Tania Maria Veras da Silva.

ERRATA. RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 101/2021/ Nº 102/2021/ Nº 103/2021/ Nº 104/2021/ Nº 105/2021/ Nº 106/2021/ Nº 107/2021/ Nº 108/2021/ Nº 109/2021/ Nº 110/2021/ Nº 111/2021/ Nº 120/2021/ Nº 121/2021 (Processo Administrativo nº 044.00077/2021/ SEMEC/PMT) - Edital da Chamada Pública n.º 003/2021/SEMEC/ PMT - Dispensa de Licitação nº 001/2021//SEMEC/PMT, publicação realizada no D.O.M nº 3.089, de 19.08.2021, págs. 7/8/9: ONDE SE LÊ: NOS CONTRATOS Nº 101/2021/ Nº 102/2021/ Nº 103/2021/ Nº 104/2021/ Nº 105/2021/ Nº 106/2021/ Nº 107/2021/ Nº 108/2021/ Nº 109/2021/ Nº 110/2021/ Nº 111/2021/Nº120/2021/Nº121/2021 do Processo Administrativo nº 044.00077/2021/SEMEC/PMT - Edital da Chamada Pública nº 003/2021/SEMEC/PMT - Dispensa de Licitação nº 001/2021/SEMEC/PMT, com fulcro nas Leis nº.8.666/1993, Lei nº11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE/MEC nº 06/05/2020.); LEIA-SE: NOS CONTRATOS Nº 101/2021/ Nº 102/2021/ Nº 103/2021/ Nº 104/2021/ Nº 105/2021/ Nº 106/2021/ Nº 107/2021/ Nº 108/2021/ Nº 109/2021/ Nº 110/2021/ Nº 111/2021/ Nº 120/2021/ Nº 121/2021 do Processo Administrativo nº 044.00077/2021/SEMEC/PMT - Edital da Chamada Pública nº 003/2021/SEMEC/PMT - Dispensa de Licitação nº 001/2021/SEMEC/PMT, com fulcro nas Leis nº.8.666/1993, Lei nº11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE/MEC nº 06 de 08/05/2020.). Teresina, PI, 30 de agosto de 2021. Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista. Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT

ERRATA. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2021 (Processo Administrativo nº 044.00077/2021/SEMEC/ PMT)-Edital da Chamada Pública n.º 003/2021/SEMEC/PMT-Dispensa de Licitação nº 001/2021//SEMEC/PMT, publicação realizada no D.O.M nº 3.089, de 19.08.2021, pág. 8: ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 109/2021/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 044.00077/2021/ SEMEC/PMT - Edital da Chamada Pública nº 003/2021/SEMEC/ PMT - Dispensa de Licitação nº 001/2021/SEMEC/PMT, com fulcro nas Leis nº.8.666/1993, Lei nº11.947/2009 e na Resolução CD/ FNDE/MEC nº 06/05/2020.). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Associação dos Hortifruticultores da Tabuleta – ASHCOMTAB – CNPJ 36.297.055/0001-75; LEIA-SE:CONTRATO Nº109/2021/ SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 044.00077/2021/SEMEC/ PMT - Edital da Chamada Pública nº 003/2021/SEMEC/PMT - Dispensa de Licitação nº 001/2021/SEMEC/PMT, com fulcro nas Leis nº.8.666/1993, Lei nº11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE/MEC nº 06 de 08/05/2020.). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Associação dos Hortifruticultores da Tabuleta – ASHCOMTAB – CNPJ 36.297.005/0001-75. Teresina, PI, 30 de agosto de 2021. Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista. Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2021. CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 SEMPLAN- SEGUNDO RELANÇAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3424/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação- SEMPLAN (CNPJ 06.554.869/0002-45). Contratada: Consórcio I CARE ESTRATÉGIA AMBIENTAL LTDA + CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA (CNPJ nº 07.704.429/0001-09). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa, Análise de Vulnerabilidades à Mudança do Clima e Plano de Adaptação e Mitigação à Mudança do Clima, para o município de Teresina-PI. Valor: O custo global para a execução dos serviços objeto desta contratação é de R$ 498.900,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais). Da Vigência: O prazo de execução é de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Data da assinatura do Contrato: 12 de agosto de 2021. Assinam: Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Marlos Henrique Batista, Representante Legal do Consórcio I Care Estratégia Ambiemtal Limitada + Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA Nº 01 REFERENTE A PORTARIA Nº 49 /2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO -CPIA.A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI VEM POR MEIO DE SEU SECRETÁRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAR PÚBLICO E OFICIALIZAR A PRESENTE "ERRATA" A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, CONFORME DISPOSIÇÕES A SEGUIR ALINHAVADAS: PORTARIA N° 49/2021- COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO -CPIA. ONDE SE LÊ: "O SECRETÁRIO MUNICIPAL CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS -SEMCASPI , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO N° 21.091, DE 7 DE JUNHO DE 2021 E, AINDA, OBSERVANDO O TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.006871/2021-68"; LEIA-SE: "O SECRETÁRIO MUNICIPAL CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO N° 21.091, DE 7 DE JUNHO DE 2021 E, AINDA, OBSERVANDO O TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.005522/2021-19;" TERESINA, 31 DE AGOSTO DE 2021. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 40, de 30 de Agosto de 2021. Ementa: Dispõe sobre inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social, bem como dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais no CMAS/TE. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 22 de 12 de maio de 2016; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO o Parecer das conselheiras relatoras aprovado na 5ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 26 de Agosto de 2021, pela plataforma Google , RESOLVE: Art. 1º – Deliberar pelo DEFERIMENTO do Processo n. 049(CMAS)53/2020 – referente ao Pedido de Inscrição - Requerimento Tipo 3 (Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais) da seguinte entidade junto a este CMAS, pelo prazo de 06 (seis) meses com ressalvas e monitoramento, conforme Parecer dos/as conselheiros/as relatores/as: 01: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA - INSCRIÇÃO CMAS Nº 77/2021 - TIPO DE INSCRI-